



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PUBLICADO

DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 20-21
Data: 24/04/2019 - Edição: 2742

Jornal: _____ - Pág. _____
Data: ____/____/____ - Edição: _____

LEI Nº 2.390/2019, de 17 de abril de 2019.

SÚMULA: Denomina Ruas Públicas no perímetro urbano desta cidade.

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º. As vias públicas localizadas no loteamento "Ecoville", no município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, passam a possuir as seguintes denominações:

- I - Rua 01, passa a denominar-se RUA LAUDINO BERGAMASCHI;
- II - Rua 02, passa a denominar-se PROLONGAMENTO DA RUA CLEMENTINA MIOTTI;
- III - Rua 03, passa a denominar-se RUA BRANDINA CAMERA;
- IV - Rua 04, passa a denominar-se RUA LIZETE HARTMANN;
- V - Rua 05, passa a denominar-se RUA VALDEMAR ARAGÃO;
- VI - Rua 06, passa a denominar-se RUA DELFINO BORILLE;
- VII - Rua 07, passa a denominar-se RUA AVELINO CAMERA.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2019.


CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal